

NOBREZA E CAVALARIA NAS *SIETE PARTIDAS* DE ALFONSO X, O SÁBIO

Fernando Balbino de Araújo (PIBIC/FA/UEM), Jaime Estevão dos Reis (Orientador), e-mail: jaimeestevaoreis@hotmail.com.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Maringá, PR.

Ciências Humanas - História

Palavras-chave: Castela, Leis, Idade Média.

Resumo:

Las Siete Partidas é considerada a principal obra jurídica produzida por Alfonso X, o Sábio, rei de Castela e Leão (1252-1284). Foi escrita por volta de 1256 por diversos intelectuais sob a tutela do monarca. É dividida em sete partes, e subdividida em Títulos e Leis. A obra visava à unificação jurídica dos territórios de Castela e Leão. Esta pesquisa tem como objetivo observar os conceitos sobre nobreza e cavalaria descritos na fonte, assim como a relação de ambos com o monarca. Para tanto, iremos analisar o conjunto de leis como fonte histórica, destacando a *Segunda Partida*, Título XXI, que trata dos direitos e deveres dos reis, imperadores e grandes senhores, nos quais a nobreza e a cavalaria estão inseridas. Utilizando como apoio os trabalhos de Jacques Le Goff, Franco Cardini, Léopold Génicot, entre outros autores.

Introdução

Para o estudo da obra de Alfonso X, foi necessário, inicialmente, compreender quem foi o monarca e as origens dos dois grupos citados, nobreza e cavalaria. Rei de Castela e Leão, Alfonso X foi um expoente no que diz respeito à produção cultural e jurídica de sua época. Continuando a política de unificação territorial iniciada por seu pai, Fernando III, o monarca produziu uma série de códigos jurídicos, em que buscava organizar seus territórios uniformemente, normatizando as condutas dos diversos grupos sociais firmando, assim, sua autoridade real sobre todos.

Presentes na sociedade tripartida medieval, os nobres e os cavaleiros desempenharam papel fundamental no desenvolvimento político, social e militar, nas mais diversas esferas. O nobre era um poderoso aliado ao rei, de onde obtinha vantagens e recompensas em troca de sua ajuda, assim como o cavaleiro e sua espada, que foram um grande diferencial no campo de batalha. Entretanto, as relações entre esses grupos sociais e o monarca

nem sempre foram harmoniosas, onde se originaram diversos conflitos em busca do poder.

Nosso objetivo de pesquisa foi uma análise da visão do nobre e do cavaleiro retratada nas *Siete Partidas* de Alfonso X, em particular a *Segunda Partida*, por tratar do grupo de notáveis mais especificadamente. Uma análise da origem e desenvolvimento da nobreza e da cavalaria se faz necessária para melhor compreendermos o contexto histórico em que a fonte foi produzida, seus objetivos e o que ela buscava demonstrar.

Materiais e métodos

Uma das principais vantagens do historiador é contar com a interdisciplinaridade entre os diversos campos do conhecimento humano, que permitem a possibilidade de analisar diversas fontes históricas por diferentes pontos de vista. Segundo Jacques Le Goff (2006), o estudo de fontes jurídicas exigia tamanha competência técnica que por muitos anos ficou restrito aos próprios juristas (LE GOFF, 2006, p. 333). Porém, com a participação do historiador nesse campo de pesquisa, as possibilidades de estudo se mostraram grandiosas.

De fato, estudar uma obra jurídica como fonte histórica se mostra desafiador. Entender tais obras apenas como estatutos jurídicos é ignorar toda uma realidade concreta por trás de sua produção, assim como impossibilita a compreensão dos verdadeiros laços de dependência de uma determinada época (LE GOFF, 2006. p. 333). Ao adentrar o campo jurídico, o historiador se depara com um novo viés de análise, mais complexo e profundo.

Assim, observamos a necessidade de expansão da história, não se restringindo apenas ao considerado “documento histórico”, mas também a outros campos de estudo e, conseqüentemente, aos trabalhos por eles produzidos.

Resultados e Discussão

Léopold Génicot (2006, p. 280) destaca a nobreza como um grupo superior, onde prevaleciam os laços de sangue, as vantagens políticas e econômicas e a influência na corte real. De fato, a nobreza obteve posição de destaque na sociedade Medieval devido as suas riquezas, influências e serviços prestados ao rei. Inicialmente formada apenas por laços sanguíneos sofreu diversas mudanças conforme seus enfrentamentos, principalmente as guerras (2006, p. 282). Pela necessidade constante de batalha em que se encontrava sua realidade, um guerreiro em especial passava a obter cada vez mais prestígio, se tornando necessário a qualquer rei que desejasse manter seus domínios (2006, p. 284): o guerreiro a cavalo.

A cavalaria surge inicialmente devido a necessidade de combate do homem, seja para defender terras, conquistar novos territórios, ou então batalhar em guerras. Como afirma Franco Cardini (1989), a cavalaria se origina do crescente prestígio obtido pelo guerreiro a cavalo, dos elevados custos dos equipamentos militares, da hierarquização dos laços vassálicos e das

diferenças sociais e políticas entre homens armados e desarmados (1989, p. 58). Particularmente na Península Ibérica, onde se localizou o reino de Alfonso X, o processo de Reconquista dos territórios cristãos dominados pelos povos árabes se tornou peça chave para o nascimento da cavalaria castelhano-leonesa (1989, p. 16).

No que diz respeito ao monarca, Alfonso X reinou em Castela e Leão entre 1252 e 1284. Filho de Fernando III ganhou a alcunha de o “Sábio”, tal apelido deveu-se à sua imensa produção cultural. Como afirma Jaime Estevão dos Reis, o monarca reuniu, em seu *Scriptorium*, intelectuais e artistas que produziram obras literárias, históricas, científicas e lúdicas, que o tornaram um dos mais influentes reis no século XIII (REIS, 2007, p. 12).

Continuando a política de reconquista de territórios e fortalecimento de seu reino iniciada por seu pai, Alfonso X produziu diversas obras jurídicas, na tentativa de consolidar o poder e unir todo o reino baixo a um único código jurídico. Dentre as inúmeras obras, destacamos o *Especulo* (1254, 1255, finalizado por volta de 1276), o *Fuero Real* (1255) e *Las Siete Partidas* (1256).

Entretanto, ao tentar impor um código jurídico único a seus súditos, o rei Sábio promoveu a revolta de seus nobres (com o qual jamais possuiu uma relação harmoniosa), que viram seus direitos ameaçados pelo monarca. Após a rebelião nobiliária, Alfonso X abriu mão do seu projeto de unificação jurídica para satisfazer o grupo de nobres, visto que o rei buscava apoio para se tornar Imperador (REIS, 2007, p. 223).

Com a elaboração das *Siete Partidas*, Alfonso X atribuiu definições para a ordem da cavalaria, criou um corpo jurídico para a ordem e a unificação de seus súditos durante o seu reinado. Destacamos a *Segunda Partida*, título XXI, composto de vinte e cinco leis, que trabalham a idealização do cavaleiro perfeito e sua normatização na sociedade medieval.

A obra apresenta quatro virtudes necessárias ao cavaleiro: juízo, força, cortesia e justiça (PARTIDA II, p. 288). Tais características são apresentadas não somente como desejadas em um cavaleiro, mas também aos demais grupos sociais. O guerreiro a cavalo também deveria ser sábio, possuir astúcia e manha, e acima de tudo, ser leal a seu rei.

Observamos assim que Alfonso X buscava em seu ideal de bom cavaleiro o próprio personagem que muitas vezes é retratado em romances cavaleirescos. O homem bom, justo, humilde, forte, corajoso, sábio e leal. Sem dúvida, o objetivo do monarca era do total controle desse grupo social, fazendo assim com que seus membros seguissem ordens estabelecidas por ele, fundamentadas no respeito e na lealdade.

Ao seguirem as leis estipuladas, os cavaleiros estariam construindo uma reputação digna, onde seriam honrados e respeitados. Porém, estariam submissos ao rei e a seu regimento, que condenaria os excessos e os castigaria duramente caso desrespeitassem o código.

A obra também faz menção aos traços nobres atribuídos a cavalaria pelas *Partidas*. Segundo a obra, o cavaleiro deveria se originar de boa linhagem, possuir bons costumes, ser honrado e julgado de forma diferenciada dos demais. De fato, o cavaleiro possuía tratamento diferenciado na sociedade

castelhano-leonesa atribuído pela sua posição social. Assim como a nobreza, reconhecidamente formada por um grupo de notáveis, a cavalaria obteve tal prestígio.

Conclusões

Visando controlar os diversos territórios conquistados por ele e também por seu pai, Fernando III, Alfonso X elaborou um complexo conjunto de leis, onde se destacam os três principais: *Espéculo*, *Fuero Real* e *Las Siete Partidas*.

O monarca buscou, em seu projeto jurídico, o reconhecimento de seu poder soberano sobre todos os indivíduos do seu reino, colocando sempre a coroa como base fundamental da sociedade. O cavaleiro idealizado pela obra reflete os próprios ideais que o rei sábio almejava para seus nobres soldados: lealdade, obediência, coragem, força, juízo e moderação. Cada um desses ideais baseia-se no que o monarca esperava de seus guerreiros. A obra apresenta variadas leis, as quais definem as origens de um cavaleiro, seu comportamento, as virtudes necessárias para manter sua honra, a lealdade, diferenciação jurídica e os benefícios obtidos pelo guerreiro pela defesa dos indefesos. Mais que um simples combatente, a obra mostra todos os aspectos gerais necessários ao bom cavaleiro.

Agradecimentos

Agradeço à Universidade Estadual de Maringá, à Fundação Araucária, e ao meu orientador Jaime Estevão dos Reis por proporcionarem essa oportunidade de pesquisa, a qual proporcionou meu crescimento acadêmico e como ser humano.

Referencias

ALFONSO X EL SABIO. **Las Siete Partidas**. Madrid: Editorial Reus, 2004.

LE GOFF, J; SCHMITT, J. **Dicionário temático do Ocidente Medieval**. São Paulo: EDUSC, 2006.

GÉNICOT, L. Nobreza. In: LE GOFF, J; SCHMITT, J. **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. São Paulo: EDUSC, 2006. p. 279-291.

CARDINI, F. O guerreiro e o cavaleiro. In: LE GOFF, J. **O Homem Medieval**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

REIS, J. E. **Território, Legislação e Monarquia no Reinado de Alfonso X, o Sábio (1252-1284)**. 2007. 250f. Tese (Doutorado) Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista. 2007.